



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 5533/2019

AUTORIA: Dr. Denis Machado

Altera a redação do artigo 1° do Projeto de Lei n°. 5533/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA,

Art. 1°. O artigo 1° do Projeto de Lei Complementar n°. 5.533/2019 passa a ter a seguinte redação.

Art. 1°. O § 1.º do artigo 78 da Lei Complementar n° 4.482, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Taquaritinga, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 78. ...

§ 1.º A isenção, prevista no caput deste artigo, beneficiará igualmente o imóvel estritamente residencial, independentemente de seu tamanho, desde que seja o único do mesmo proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título e por este utilizado como moradia, desde que comprove possuir ou ter filhos com deficiência física ou mental e que sua renda familiar seja inferior a 05 (cinco) salários mínimos”.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em.....

Dr. Denis Machado

Propositor